



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
Av. da Universidade, 2932, - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-181  
Telefone: 853366-7452 e Fax: @fax\_unidade@ - http://ufc.br/

## EDITAL Nº 08/2023

Processo nº 23067.048260/2022-19

**SELEÇÃO PÚBLICA PARA AS CASAS DE CULTURA ESTRANGEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ (UFC)**  
**EDITAL Nº 08/2023, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.**

A PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ (UFC), de acordo com o que estabelece o **Edital nº10/2022-consolidado, de 14 de Novembro de 2022**, torna pública a convocação para a matrícula dos candidatos classificáveis, de acordo com as vagas remanescentes e adicionadas à oferta do semestre letivo de 2023.1, após o período de matrícula dos candidatos classificados na seleção das Casas de Cultura Estrangeira, conforme orientações do presente Edital.

**1. DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICÁVEIS**

1. Ficam convocados para realização da matrícula, os candidatos aprovados classificáveis, de acordo com as vagas remanescentes e adicionadas à oferta do semestre letivo de 2023.1 pelas Casas de Cultura Estrangeira, para o semestre letivo de 2023.1.
- 1.1 A relação dos convocados consta no Anexo I deste Edital.

**2. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A MATRÍCULA**

- 2.1 São requisitos básicos para a matrícula:
  - 2.1.1 ter sido aprovado na Seleção Pública
  - 2.1.2 ter concluído o Ensino Fundamental, comprovando por meio de certificado ou declaração de conclusão ou histórico escolar, emitido por instituição credenciada pelo Ministério da Educação do Brasil
  - 2.1.3 cumprir as determinações deste Edital e do Edital nº10/2022, de 14 de Novembro de 2022- consolidado.

**3. DOS PROCEDIMENTOS DA MATRÍCULA**

- 3.1 O candidato poderá ser convocado para matrícula em uma turma/horário diferente daquele para o qual se inscreveu, quando não houver mais vaga para a sua opção inicial, objetivando o preenchimento de todas as vagas ofertadas, de acordo com a pontuação obtida.
- 3.2 As matrículas dos classificáveis listados no **ANEXO I**, desse Edital, serão efetuadas, exclusivamente, por meio da INTERNET, no site da Seleção, e ficarão abertas no período compreendido entre **09h e 21h do dia 02 de Fevereiro de 2023**, observado o horário oficial de Brasília.
- 3.3 O candidato deverá acessar, no site da seleção <https://www.ufc-concursos.com.br>, a opção Pannel da Seleção, e realizar o envio digital (*upload*) do documento comprobatório de escolaridade, conforme subitem 2.1.2. deste Edital, que deve ser enviado exclusivamente nos formatos PDF ou JPG, com no máximo 5MB de tamanho total, para efetuar a matrícula, no mesmo dia de sua convocação.
- 3.4 Após o procedimento definido no subitem 3.3 deste Edital o candidato receberá uma Guia de Recolhimento da União (GRU) para pagamento da taxa de matrícula, no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais), a qual só poderá ser **paga, exclusivamente, em agências do Banco do Brasil, até o dia 03 de Fevereiro de 2023**, exceto para candidatos isentos, deferidos nos termos do item 13 do Edital nº 10/2022, 14 de Novembro de 2022 (consolidado).
- 3.5 Antes de efetuar o pagamento da taxa de matrícula, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a matrícula, constantes no Edital nº 10/2022, 14 de Novembro de 2022 (consolidado) e neste Edital.
- 3.6 Em nenhuma hipótese, haverá devolução da taxa de matrícula.
- 3.7 A FUNDAÇÃO CETREDE não se responsabilizará por solicitação de matrícula não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que tenham impossibilitado a transferência dos dados.
- 3.8 Para a matrícula dos classificáveis, não serão aceitos pagamentos de taxa de matrícula efetuados por outros meios que não o disposto no **subitem 3.4 deste Edital**.
- 3.9 O candidato deverá, no quarto dia útil após a realização do pagamento, acessar e atualizar o Pannel da Seleção para confirmar se o *status* da matrícula consta como "Paga" e reportar à Central de Atendimento ao Candidato, nos termos do item 7. do **Edital nº. 10, de 14 de novembro de 2022 - consolidado**, caso haja qualquer mensagem divergente.
- 3.10 O candidato que não efetuar o procedimento de consulta no prazo estabelecido no subitem 3.9 deste Edital, não poderá alegar qualquer divergência em relação ao *status* da sua matrícula após o este prazo.
- 3.11 O candidato classificável que não conseguir vaga na Casa de Cultura para a qual se inscreveu **não poderá pleitear vaga em outra Casa de Cultura**.
- 3.12 O candidato classificável que não efetuar a matrícula, no prazo definido no subitem 3.2 deste Edital, estará eliminado da Seleção.

**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 4.1 Não serão fornecidos atestados, cópias de documentos, certificados ou certidões, relativos à matrícula, valendo para tal fim a consulta ao Pannel da Seleção
- 4.2 Será excluído desta Seleção Pública, por ato da autoridade competente, em caráter irreversível, o candidato que fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata ou que tenha utilizado ou tentado utilizar meios fraudulentos para realizar a matrícula, cujos fatos venham a ser conhecidos posteriormente à realização da Seleção Pública.
- 4.3 Todas as informações relativas à Seleção Pública, que integram, para todos os fins, o presente Edital, estão disponíveis no site da Seleção.
- 4.4 A Comissão Coordenadora da Seleção fará divulgar, sempre que necessário, normas complementares ao presente Edital, Comunicados e Avisos Oficiais no site da Seleção.
- 4.5 O candidato deverá observar, rigorosamente, os Editais, Comunicados e Avisos Oficiais, complementares ao presente Edital, porventura divulgados.
- 4.6 Permanecem inalteradas as demais determinações do **Edital nº. 10, de 14 de novembro de 2022 - consolidado**

FORTALEZA, 01 DE FEVEREIRO DE 2023

ELIZABETH DE FRANCESCO DAHER  
PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ.

SELEÇÃO PÚBLICA PARA AS CASAS DE CULTURA ESTRANGEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ (UFC)  
EDITAL Nº 08/2023, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.  
ANEXO I – RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICÁVEIS CONVOCADOS PARA A MATRÍCULA

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICÁVEIS LÍNGUA INGLESA Turma A - Nível 1 (A1S1)			
Colocação	Nome	Inscrição	Pontuação
0027	GABRIELA PAMELLA RODRIGUES PEREIRA	EN1A69574	103,34492863

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICÁVEIS LÍNGUA ESPANHOLA Turma B - Nível 1 (A1S1)			
Colocação	Nome	Inscrição	Pontuação
0027	LETICIA LAVOR DA SILVA MOREIRA	ES1B68789	96,91345022

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICÁVEIS LÍNGUA FRANCESA Turma B - Nível 1 (A1S1)			
Colocação	Nome	Inscrição	Pontuação
0028	KEVIN SAMUEL ALVES BATISTA	FR1B70621	105,16641910

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICÁVEIS CURSO BÁSICO DE PORTUGUÊS Turma A - Nível 1 (A1S1)			
Colocação	Nome	Inscrição	Pontuação
0031	RIAN ALENCAR DE QUEIROZ RIOS	PO1A66336	68,81480709

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICÁVEIS PARA TURMAS EM DATA/HORARIO DIFERENTE DO ESCOLHIDO NO ATO DE INSCRIÇÃO LÍNGUA ALEMÃ Turma E - Nível 1 (A1S1)			
	Nome	Inscrição	Pontuação
	AFONSO XAVIER DA SILVA FILHO	DE1D66584	89,46690852
	AMANDA BRAZIL XENOFONTE PAIVA	DE1D66821	89,77015297
	DAVI GASPAR DA CRUZ	DE1D67465	90,15904814
	DOUGLAS GOMES LACERDA	DE1D70157	90,96547532
	GIULIA AMARO MARTINS	DE1D64759	88,33755767
	ISAAC DE ALMEIDA NASCIMENTO	DE1D68827	88,27158617
	JOAQUIM SATIRO NETO	DE1D69415	88,42320840
	JOHNNY BARROSO SOUSA	DE1A66913	90,00742592
	JOSE ALEXANDRE PORFIRIO SAMPAIO ALVES	DE1D68846	90,81385309
	LEONARDO ALBUQUERQUE LIMA	DE1A69019	92,00917544
	MARIA DE FATIMA LINO SOUZA	DE1A70370	86,83899088
	MARIA EDUARDA DE ALMEIDA BARBOSA	DE1A65013	81,27991114
	MARIA FERNANDA FEITOZA ESMERALDO	DE1D69335	84,21107323
	MARIA HELENA CAVALCANTE DA SILVA	DE1A65336	88,11996395
	MATEUS ALMEIDA TORRES EVANGELISTA	DE1D66637	84,29672396
	OZILANDO LIMA DE ALMEIDA	DE1C67466	84,14510173
	RAIRA PARENTE DE SOUZA	DE1A69450	83,99347951
	REBECA DE OLIVEIRA BENTO CARLOS	DE1A70465	91,05112604
	ROGEVAN LOPES DOS SANTOS	DE1A63048	88,33755767
	SAMUEL BRENO ABREU DE OLIVEIRA	DE1D63009	89,61853074
	THIAGO DA SILVA JORGE	DE1D63363	91,59164344
	TIBERIO LINCOLN ROCHA RIBEIRO	DE1D63634	91,35437049

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICÁVEIS PARA TURMAS EM DATA/HORARIO DIFERENTE DO ESCOLHIDO NO ATO DE INSCRIÇÃO LÍNGUA ALEMÃ Turma C - Nível 3 (A2S1)			
	Nome	Inscrição	Pontuação
	YASMIN RODRIGUES DE CARVALHO	DE3A69931	74,92336993

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICÁVEIS PARA TURMAS EM DATA/HORARIO DIFERENTE DO ESCOLHIDO NO ATO DE INSCRIÇÃO LÍNGUA INGLESA Turma M - Nível 2 (A1S2)			
	Nome	Inscrição	Pontuação
	ANA BEATRIZ BERNARDINO ALVES	EN2L68832	108,5638228
	JEANE SIEBRA MONTEIRO	EN2J66814	108,5638228
	MARIA ISABEL ALMEIDA SILVA	EN2K62965	108,5638228
	MARIA VITORIA DA COSTA MARTINS	EN2J69663	108,5638228
	MATHEUS OLIVEIRA BORGES CARNEIRO	EN2J68653	108,5638228
	WEMILY LIS REIS GUEDES	EN2K70329	108,5638228

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICAVEIS PARA TURMAS EM DATA/HORARIO DIFERENTE DO ESCOLHIDO NO ATO DE INSCRIÇÃO  
LÍNGUA FRANCESA Turma G - Nível 1 (A1S1)

Nome	Inscrição	
IOLANDA DA SILVA RODRIGUES	FR1E68697	108,0119304
JOAO VICTOR TEMOTEO ROCHA	FR1E70509	107,8603084



Documento assinado eletronicamente por **ELIZABETH DE FRANCESCO DAHER, Pró-Reitora de Extensão**, em 01/02/2023, às 12:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4069104** e o código CRC **1A6827D0**.